



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Deliberação da Prefeita

Trata-se de Processo Administrativo de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2022, com objetivo de credenciar empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de implantação, fornecimento e gerenciamento de cartão eletrônico, destinado à operacionalização de vale-alimentação, em atendimento à Lei Municipal nº 2.268, de 10 de maio de 2022, que Institui o Programa de Auxílio-alimentação do Servidor, de participação facultativa e de natureza jurídica indenizatória, no âmbito da Administração Direta do Executivo Municipal de Pejuçara, cujo Edital foi publicado no dia 09 de junho de 2022.

Considerando que, até o presente momento não houve a solicitação de credenciamento de empresas para prestar os serviços do cartão eletrônico do Auxílio-alimentação dos servidores.

Considerando que, ocorrendo o credenciamento de empresas, na forma como determina o Edital do Processo Administrativo, nos próximos dias, não haverá tempo hábil para cumprimento de todas as etapas da operacionalização do Programa na forma que determina a Lei nº 2.268/2022, em relação à disponibilização do valor a que cada servidor tem direito, referente ao mês corrente.

Considerando que, em consulta ao Tribunal de Contas, houve a orientação para o depósito do Auxílio-alimentação na folha de pagamento do servidor, juntamente com sua remuneração mensal.

Considerando que, o Departamento de Pessoal necessita com antecedência apurar as informações para incluir na folha de pagamento mensal do servidor.

DELIBERO pela revogação do Processo Administrativo de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2022.

Pejuçara, RS, 24 de junho de 2022.


Flaviana Brandenburg Basso
Prefeita Municipal